



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº

IND 19407 /2014

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
10 04 14
↑

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para limpeza das bocas de lobo localizadas na QNP 09 conjunto D, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para limpeza das bocas de lobo localizadas na QNP 09 conjunto D,, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de Março de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ML

D

ASSERVISIA DE PLENARIO 09/03/2014 16:46

SPLE IND 019407 /2014
Asservisia de Plenário
09/03/2014 16:46